



# Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

26 JUN. 2017

1º Secretário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 162/2017



**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ezequiel Fonseca, Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Luiz Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, **requerendo a destinação de recursos financeiros via Emenda Parlamentar para construção de Unidade de Saúde da Família – USF no bairro: Santa Maria, município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de construir um prédio para a implantação de uma USF "Unidade Saúde da Família" no referido bairro, pois vai proporcionar atendimento à saúde da população dos bairros Taiamã, Santa Maria 2 e Pinheiros;

Considerando que a demanda na área da saúde no bairro Taiamã e circunvizinhos tem crescido consideravelmente nestes últimos anos, e hoje a região é considerada área descoberta de atendimento pela Secretaria Municipal de saúde, no que tange a USF Unidade saúde da Família;

Considerando é dever do Município, na condição de gestor do Sistema Único de Saúde, zelar pela saúde dos mais necessitados, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/2009;

Considerando a necessidade de promover a descentralização para os bairros, os serviços e as ações de saúde, com a finalidade de levar o atendimento médico mais próximo de quem realmente necessita;

Considerando que, todos têm direito à saúde, como consta no Art. 196 da Constituição Federal, e as Unidades de Saúde da Família - USF trabalham com a atenção primária à saúde, oferecendo assistência em orientação e prevenção, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos indivíduos e na racionalização de custos futuros;

Considerando que a atenção básica ou atenção primária em saúde é o atendimento inicial dos usuários nos sistemas de saúde pública. O objetivo é orientar sobre a prevenção das doenças, solucionar os possíveis casos, e encaminhar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica é, portanto, um filtro capaz de organizar o fluxo, tanto simples quanto complexo, nas redes de saúde;

Considerando que a atenção básica envolve outras iniciativas, como: as equipes volantes, atendimentos domiciliares; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), otimizando as condições de saúde das comunidades;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que esta Emenda Parlamentar prevê a construção dessa tão necessitada Unidade de Saúde da Família USF.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2017.

  
MAURICIO GOMES  
Vereador PSB

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

  
PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB